

DECRETO Nº. 204/2023

Juarina – TO, 05 de dezembro de 2023

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento do cargo em comissão, **DIRETOR DE AGRICULTURA**, o servidor Sr.º. **KAUAN HENRICK ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 837, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 241/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 05 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**